



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 118, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria 2.154 Casa Civil, de 07.11.2016, publicada no Diário Oficial da União em 08.11.2016, e, considerando disposto na Portaria nº 53, de 02 de maio de 2014,

RESOLVE:

Delegar competência ao servidor **CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR PINHEIRO**, Coordenador Regional da CR-3, matrícula nº 1423135, para representar este Instituto em Audiência de Conciliação na Justiça Federal do Estado do Pará, ficando dispensado do cumprimento do rito previsto no artigo 4º da Portaria nº 53, de 02 de maio de 2014.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 07/02/2018, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2474514** e o código CRC **772CF54A**.